



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|---|------------------|---------------------|---|
| Intervenção Ambiental SEM AAF | 07040000596/13 | 16/09/2013 14:02:22 | AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAI |

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| | | |
|---|------------------------------|---------------------|
| 2.1 Nome: 00300799-4 / ADÃO DA SILVA COUTO | 2.2 CPF/CNPJ: 400.827.176-72 | |
| 2.3 Endereço: AVENIDA JOSÉ LUIZ ADJUTO, 240 | 2.4 Bairro: CENTRO | |
| 2.5 Município: UNAI | 2.6 UF: MG | 2.7 CEP: 38.610-000 |
| 2.8 Telefone(s): (38) 3676-5643 | 2.9 E-mail: | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | | |
|---|------------------------------|---------------------|
| 3.1 Nome: 00300799-4 / ADÃO DA SILVA COUTO | 3.2 CPF/CNPJ: 400.827.176-72 | |
| 3.3 Endereço: AVENIDA JOSÉ LUIZ ADJUTO, 240 | 3.4 Bairro: CENTRO | |
| 3.5 Município: UNAI | 3.6 UF: MG | 3.7 CEP: 38.610-000 |
| 3.8 Telefone(s): (38) 3676-5643 | 3.9 E-mail: | |

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

| | | |
|--|------------------------------|--------------------|
| 4.1 Denominação: P. A. Canabrava - Lote 14 | 4.2 Área Total (ha): 16,4151 | |
| 4.3 Município/Distrito: UNAI/Unai | 4.4 INCRA (CCIR): | |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 19.399/25.57 Livro: 2 - RG Folha: R - 2 Comarca: UNAI | | |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM) | X(6): 318.650 | Datum: SIRGAS 2000 |
| | Y(7): 8.204.525 | Fuso: 23K |

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

| | |
|---|------------------|
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco | |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) | |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). | |
| 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). | |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,73% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. | |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) | |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel | Área (ha) |
| Cerrado | 16,4151 |
| Total | 16,4151 |
| 5.8 Uso do solo do imóvel | Área (ha) |
| Agricultura | 0,8255 |
| Pecuária | 2,8265 |
| Infra-estrutura | 0,4468 |
| Nativa - com exploração sustentável/manejo | 12,3163 |
| Total | 16,4151 |

| | | | | |
|---|----------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
| 5.9 Regularização da Reserva Legal – RL | | | | |
| 5.10 Área de Preservação Permanente (APP) | | | | Área (ha) |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa | | | | |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado | | | | Agrosilvipastoril |
| | | | | Outro: |
| 6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| Tipo de Intervenção REQUERIDA | | | Quantidade | Unidade |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | | | 5,0005 | ha |
| Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | Quantidade | Unidade |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | | | 5,0005 | ha |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| 7.1 Bioma/Transição entre biomas | | | | Área (ha) |
| Cerrado | | | | 5,0005 |
| 7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias | | | | Área (ha) |
| Cerrado | | | | 5,0050 |
| 8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| 8.1 Tipo de Intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Plana (UTM) | |
| | | | X(6) | Y(7) |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca | SAD-69 | 23K | 318.800 | 8.204.600 |
| 9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | |
| 9.1 Uso proposto | Especificação | | | Área (ha) |
| Agricultura | | | | 2,0000 |
| Pecuária | | | | 2,0000 |
| Silvicultura Eucalipto | | | | 1,0005 |
| Total | | | | 5,0005 |
| 10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| 10.1 Produto/Subproduto | Especificação | Qtde | Unidade | |
| LENHA FLORESTA NATIVA | | 150,02 | M3 | |
| 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) | | | | |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: | 10.2.2 Diâmetro(m): | 10.2.3 Altura(m): | | |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): | (dias) | | | |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): | | | | |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): | | | | |

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta 88,36% e 11,64% media.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 16/09/2012

" Data da emissão do parecer técnico: 14/04/2015

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca de 5,0005 ha. É pretendido com a intervenção requerida à realização de 2 ha pecuária, 2 ha agricultura e 1,0005 ha silvicultura.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Lote 14, esta inserido no P. A. Canabrava e localizado no Município de Unaí, possui uma área total de 16,4151 ha menor do que um módulo fiscal.

a) Ocupação do solo: os usos do solo estão divididos em 2,8265 ha de pastagem, 7,3159 ha de cerrado, 0,8255 ha de lavoura, 0,4468 de quintal e 5,005 ha de área destinada para supressão; predominam os solos do tipo cambisolos, solos rasos, jovens com fertilidade natural variável e propriedades físicas desfavoráveis;

b) Clima: Subúmido, nesta classe o intervalo do índice de umidade está compreendido entre 0 e 20. Quanto ao índice pluviométrico anual são verificados valores em torno de 1100 a 1400 mm e, por sua vez a temperatura média anual gira em torno de 22,0º C condicionando regiões transitórias entre os climas mais secos para aqueles caracterizados como úmidos.

c) Hidrografia: Rio São Francisco, CBH da Sub-bacia Mineira do Rio Paracatu, Unidade de Planejamento e Gestão de Recurso Hídrico SF7 Rio Paracatu, Micro Bacia do Rio Preto.

d) Topografia: o relevo é suave a plano ondulado.

e) Áreas de preservação permanentes: não apresentam APP's no empreendimento.

f) CAR: foi apresentado o Cadastro Ambiental Rural, informando o perímetro do imóvel rural inserido no limite do município. Ocorrem diferenças aceitáveis entre as áreas declaradas e as áreas obtidas no aplicativo de georrefenciamento do sistema CAR, mas entendemos estar condizente com a realidade do empreendimento.

O empreendimento Assentamento P. A. Canabrava possui Autorização Ambiental de Funcionamento Nº 04692/2012.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área onde se pretende intervir é de 5,0005 ha, a utilização pretendida é a pecuária, agricultura e silvicultura.

Conforme dados extraídos do Inventário Florestal de Minas Gerais 2009 e vistoria realizada na propriedade em tela, apresentam 5,0005 ha de vegetação nativa de cerrado.

A área possui indícios que sofreu algum nível de intervenção no passado, com presença de toco com brotações finas; predominância de plantas finas ao longo da área e indivíduos de maior porte pertencentes às espécies proibidas de corte, como o pequi, apresentado estágio médio de regeneração.

A vegetação de Cerrado stricto sensu possui volume médio de 30 m³/ha. Segundo informado o desmate será realizado com utilização de grade pesada e serão utilizadas técnicas de conservação do solo e da água para mitigação dos impactos.

Em campo identificamos espécies de pequi protegida pela Lei Nº 20.308/12.

Considerando que a atividade não se trata de projeto de utilidade pública ou de interesse social e área rural antropizada até 22 de julho de 2008 ou em pousio.

Sugerimos a permanência dos pequis no local sem perturbações e sem revolvimento do solo, a uma distância mínima igual à circunferência da projeção da sua copa na superfície do solo.

Considerando que as áreas já convertidas em pastagens e lavouras apresentam-se em sua grande maioria, bom estado de conservação considerando nível tecnológico empregado e que as expansões das áreas pretendidas irão permitir aumento de produção, renda e qualidade de vida aos produtores rurais sem prejuízos para o meio ambiente.

Sugere-se o deferimento da área de 5,0005 ha para a supressão, uma vez que em atenção a Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, permiti a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo, quando no imóvel rural, não possuir área abandonada ou não efetivamente utilizada.

Volume estimado de lenha= 150,015 m³

O aproveitamento econômico do material lenhoso será o uso na própria propriedade

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Impactos no meio físico - revolvimento, compactação, exposição do solo, erosão superficial e modificação da paisagem, alteração da qualidade da água pelo carreamento de sólidos.

Mitigação - adotar programas de conservação do solo, agilizar a cobertura do solo, correção de solo.

Impacto no meio biótico - retirada de vegetação, perda de habitat para a fauna, perda de biodiversidade e aumento de stress da fauna.

Mitigação - prevenção ao fogo, resgate de animais e soltura nas APP's e reserva legal do empreendimento, controle de caça, medidas de prevenção de incêndio e construção de aceiros.

Sugerimos adoção de técnicas conservacionistas de solo, para o controle de erosão adotando curvas de nível, terraços, cultivo mínimo, combate a formigas e cupins. Desmatamento em nível, terraceamento em nível, construção de bacias de contenção de água de origem pluvial. Uso de agrotóxicos com recomendações técnicas, adubação mediante análise de solo e recordações técnicas e preservação das áreas de preservação permanentes do empreendimento.

No meio sócio econômico - aumento da oferta de produtos e proporcionando renda e fixação do trabalhador no campo e serão adotadas normas e condutas para o trabalhador rural.

6. Conclusão:

Somos pelo DEFERIMENTO da solicitação de 5,0005 ha supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, no Lote 14 P. A. Canabrava de Adão da Silva Couto.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPA.

7- Validade:

Validade do documento autorizativo para intervenção ambiental: 24 meses.

8- Condicionantes:

- Adoção de Práticas de conservação de solo e água;
- Facilitar o deslocamento dos animais silvestres para as áreas preservadas;
- Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo;
- Excluir de Corte e ou Supressão as árvores de espécie protegida em lei específica, nº 20.308, de 27/07/12, altera a Lei nº 10.883 de 02/11/92, o Pequizeiro Caryocar brasiliense, não podendo ser cortadas e ou transplantadas em hipótese alguma, sem perturbações e sem revolvimento do solo a uma distancia mínima igual à circunferência da projeção da copa na superfície do solo.
- Não deve fazer uso da técnica do correntão para o desmate.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 16 de abril de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 072/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097 _____

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 16 de abril de 2015